

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Pinhão

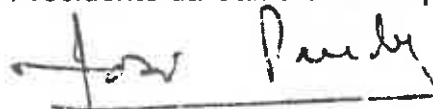
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó faz público, nos termos do(s) Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, que as secções de voto da freguesia de Pinhão funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-01-2026, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Edifício da Casa do Povo*
Rua António Manuel Saraiva, 57, 5085-038 PINHÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN		do eleitor ABEL FERNANDO PEREIRA GUEDES ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)